



Resolução – CsU nº 038/ 2006.

Aprova a implantação do curso Estruturante do Sistema de Informação em substituição ao de Licenciatura em Informática na Unidade de Posse.

A XLIV Plenária do Conselho Universitário - CsU da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Substituir o Curso de Licenciatura em Informática na Unidade de Posse pelo Curso Estruturante modalidade bacharel em Sistema de Informação, com a duração de 4 anos, com 40 vagas anuais no período noturno, na mesma Unidade Universitária.

Art. 2º. As vagas do referido curso serão oferecidas a partir do Processo Seletivo 2007/1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

XLIV Plenária do Conselho Universitário em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e seis.


Reitor Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsU